



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**RESOLUÇÃO Nº 017, DE 23 DE JUNHO DE 1982 - D.O. 06.07.82.**

**Institui na Assembléia Legislativa o “Prêmio Cesário Neto” e o “Prêmio Guilhermina de Figueiredo”.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35, I, letra h, do seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Ficam instituídos na Assembléia Legislativa o “Prêmio Cesário Neto” e o “Prêmio Guilhermina de Figueiredo” a serem outorgados às duas melhores monografias sobre o Professor, concurso a ser patrocinado pelo Poder Legislativo como parte das comemorações alusivas ao dia 15 de outubro, dia do Professor.

**Artigo 2º** O concurso de melhor monografia terá uma comissão examinadora responsável, nomeada pelo Presidente da Casa e sem ônus para os Cofres Públicos, composta de Deputados de todas as bancadas em número proporcional, de preferência Parlamentares ligados à área educacional.

**Artigo 3º** Os prêmios constituirão além de troféus, com inscrições de homenagens aos dois grandes Mestres Cuiabanos, Diplomas e uma importância em dinheiro a ser fixada pela Comissão devidamente prevista no Orçamento para tal fim.

**Artigo 4º** No dia 15 de outubro em sessão solene serão entregues os prêmios no Plenário da Assembléia Legislativa.

**Artigo 5º** As normas disciplinadoras do concurso serão fixadas anualmente pela comissão a que alude o artigo 2º.

**Artigo 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de junho de 1982.

Presidente - as) Dep. Alvez Ferraz  
1º Secretário - as) Dep. Moisés Feltrin  
2º Secretário - as) Dep. Aldo Borges